



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6044/2025**

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Administração e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, Caxias - MA.

1.2. Da detentora

A empresa **META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ 49.246.241/0001-04, estabelecida na Rua Marilene, 314, Cidade nova, Teresina - Piauí, E-mail: metacomercialtda@gmail.com, Telefone: (86) 9 9961-3949, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Luiz Silva Vilarinho, portador(a) do RG: 2.163.670 - SSP.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais e ferramentaria elétricas, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$
					UNITÁRIO
1	CABO FLEXIVEL 01 X 1,00MM ²	SIL	M	1.500	R\$ 1,65
2	CABO FLEXIVEL 01 X 1,50MM ²	SIL	M	300	R\$ 0,64
3	CABO FLEXIVEL 01 X 2,50MM ²	SIL	M	800	R\$ 2,30
4	CABO FLEXIVEL 01 X 4MM ²	SIL	M	1.100	R\$ 1,68
10	CABO FLEXIVEL TIPO PP 3 X 6 MM ²	PRYSMIAN	M	100	R\$ 16,00
13	LÂMPADA LED, 50 W, COR BRANCO, FLUXO 4500 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 LM/W, VIDA ÚTIL 25000 H, FEIXE 200°, BASE E27, TEMPERATURA 6500 K	OUROLUX	UN	50	R\$ 17,90
14	LÂMPADA PL, 26 W, BASE 2P, VIDA ÚTIL A 10% DE FALHAS EM 6500 H E A 50% DE FALHAS 10000 H, 1800 LM/25°, COR BRANCO INCANDESCENTE, EFICIÊNCIA 68 LM/W, 220 VAC	PHILIPS	UN	50	R\$ 22,50
19	ADAPTADOR DE SOQUETE BOCAL E40 / E27 - CONFECCIONADO EM METAL E PORCELANA	DECORLUX	PÇ	50	R\$ 13,95
20	TOMADA SIMPLES, 2P+T, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 38,90
23	TERMINAL À COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLÍTICO, ACABAMENTO ESTANHADO, 1 FURO/1 COMPRESSÃO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1/2", PARA CONDUTOR 95 MM ²	INTELLI	UN	100	R\$ 6,80
31	TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 MM ²	INTELLI	UN	300	R\$ 2,60
33	TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 MM ²	INTELLI	UN	300	R\$ 2,80

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ocl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

00452

45	MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 MM ² , NÚMEROS 0-9, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA.	HELLERMANNT YTON	UN	15	R\$ 82,00
47	PROTECTOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 HZ, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 8/20MS 10 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20MS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C.	CLAMPER	UN	15	R\$ 38,00
48	ABRACADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 100 MM	HELLERMANNT YTON	PC	13	R\$ 60,00
63	BOTÃO DE COMANDO 16 MM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELÉTRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M ² , IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERMELHA	SCHNEIDER	UN	20	R\$ 30,00
56	CAPACITOR PERMANENTE, 25 MF, 360 V	EPCOS	UN	20	R\$ 30,00
59	CAPACITOR PERMANENTE, 30 MF, 360 V	EPCOS	UN	20	R\$ 24,00
66	CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, TENSÃO NOMINAL 660 V, CORRENTE NOMINAL 12 A.	KRAUS & NAIMER	UN	20	R\$ 44,74
67	CHAVE FUSÍVEL 300 A, 15 KV, 10 KA, NBI 95 KV.	SIEMENS	UN	6	R\$ 678,00
68	CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 95 MM ² , PRETO	PRYSMIAN	M	520	R\$ 41,00
72	CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 8 MM ² , NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.	PRYSMIAN	M	780	R\$ 20,00
73	CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 10 MM ² , NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.	PRYSMIAN	M	780	R\$ 33,00
78	CONTATOR AUXILIAR, 220 VAC, CORRENTE DE OPERAÇÃO PARA TENSÃO ? 440 V 16 A, 3 NA + 1 NF.	WEG	UN	66	R\$ 50,00
81	CONTATOR TRIPOLAR, 220 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.	WEG	UN	4	R\$ 60,00
83	CONTATOR TRIPOLAR, 220 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.	WEG	UN	130	R\$ 60,00
84	CONTATOR TRIPOLAR, 440 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.	WEG	UN	78	R\$ 260,00
88	DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	UN	58	R\$ 9,85



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

92	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	20	R\$ 19,00
95	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	26	R\$ 74,00
97	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 32 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	26	R\$ 105,00
98	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	20	R\$ 38,00
99	DUTOS DE PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 3,8-6,3 KG/MM, RESISTÊNCIA AO IMPACTO 2,1-100 KG-CM-CM, RESISTÊNCIA TÉRMICA 50 A 70°C, COR CINZA, RECORTE ABERTO, 2000 X 30 X 30 MM.	DUTOPLAST	UN	20	R\$ 32,00
100	ELETRODO DE NÍVEL TIPO PÊNDULO, CONECTOR PARA CABO 0,75-2,5 MM², BASTÃO METÁLICO EM AÇO INOX 300/304, CARÇAÇA ABS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA.	WEG	UN	117	R\$ 15,00
101	ELETRODUTO PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, 20 MM, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COR PRETA.	KRONA	M	260	R\$ 31,90
106	ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 11 MM² 100 X 1M	TERMOTUBOS	PC	2	R\$ 65,00
109	ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 3 MM² 100 X 1M	TERMOTUBOS	PC	2	R\$ 38,00
116	ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 9 MM² 100 X 1M	TERMOTUBOS	PC	2	R\$ 104,00
116	FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,19 MM	NOMEX	M	39	R\$ 104,00
117	FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,26 MM	NOMEX	M	39	R\$ 31,00
121	FIO ESMALTADO 16 AWG	ESSEX	KG	91	R\$ 65,00
122	FIO ESMALTADO 17 AWG	ESSEX	KG	91	R\$ 80,00
124	FIO ESMALTADO 19 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 50,70
125	FIO ESMALTADO 20 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 54,00
126	FIO ESMALTADO 21 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 55,80
127	FIO ESMALTADO 22 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 73,00
128	FIO ESMALTADO 23 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 62,00
129	FIO ESMALTADO 24 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 70,00
130	FIO FLEXÍVEL, TEMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1 MM².	SIL	M	260	R\$ 81,00
131	FIO FLEXÍVEL, TEMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1,5 MM².	SIL	M	488	R\$ 98,00
135	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO, COR PRETA, RIGIDEZ DIELETRICA 31,5 KV/MM, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M?, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 1,7 MPA, 19 MM X 20 M.	3M	UN	90	R\$ 16,00
136	FITA ISOLANTE, COR PRETA, TENSÃO DISRUPTIVA 11.500 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M?, RESISTÊNCIA DE RUPTURA 35 NCM, 19 MM X 20 M.	3M	UN	39	R\$ 14,00
137	FUSÍVEL TIPO FAÇA NH, TAMANHO 00, CURVA AR, INTENSIDADE NOMINAL 20 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA.	SIEMENS	UN	39	R\$ 51,00
138	FUSÍVEL TIPO FAÇA NH, TAMANHO 00, CURVA AR, INTENSIDADE NOMINAL 35 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA.	SIEMENS	UN	39	R\$ 85,00
141	FUSÍVEL TIPO FAÇA NH, TAMANHO 2, CURVA GL-GG, INTENSIDADE NOMINAL 200 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA.	SIEMENS	UN	11	R\$ 83,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

00459

143	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINA, 220 VAC, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO	SCHNEIDER	M	14	R\$ 55,00
144	INTERRUPTOR SIMPLES, UMA SEÇÃO, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO	SCHNEIDER	UN	13	R\$ 21,00
146	ÓLEO DESINGRIPANTE EM LÍQUIDO VISCOSO, LEVEMENTE AMARELADO, PH N/A, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR 48°, PONTO DE FUSÃO 183-187 °C,	WD-40	UN	26	R\$ 37,00
146	PARA-RÁIO POLIMÉRICO. COMPOSIÇÃO ZNO C4, 12 KV, INTERRUPTOR 10 KA, NBI 95 KV.	SIEMENS	UN	4	R\$ 180,00
147	PRENSA CABOS, TAMANHO DA ROSCA M20 X 1,5, COMPRIMENTO DA ROSCA 10 MM, TEMPERATURA -40 À 100°C, IP 68, COR PRETA, CABO 6 - 11 MM.	WEG	UN	260	R\$ 73,00
162	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 2,5 - 4,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	32	R\$ 54,00
165	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 180 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 90 - 150 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	5	R\$ 80,00
166	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 12 - 18 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	26	R\$ 34,00
167	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 17- 25 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	32	R\$ 34,00
168	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 40 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 23 - 32 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	10	R\$ 65,00
163	SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 CDM², VIDA ÚTIL ? 30.000 H, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M², COR VERDE	METALTEX	UN	19	R\$ 8,00
166	SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE BIFÁSICO, 440 VAC +/- 10%, 60 HZ, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C.	COEL	UN	2	R\$ 85,00
170	TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 2", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS	TRAMONTINA	UN	13	R\$ 9,90
171	TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 4", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS	TRAMONTINA	UN	13	R\$ 7,90
172	TAMPA PARA DUTO PVC RÍGIDO, LARGURA 30 MM	DUTOPLAST	UN	19	R\$ 21,00
173	TRILHO DIN, AÇO GALVANIZADO, 2 M X 35 MM	STECK	UN	20	R\$ 15,90
175	TERMOVISOR DISPLAY LCD TFT 2,8" GRAU DE PROTEÇÃO: IP65 FAIXA DE TEMPERATURA - 10°C - 400°C RESOLUÇÃO IR 10.800 PIXELS (120 X 90) CAMPO DE VISÃO (FOV) 60° (H) X 38° (V) RESOLUÇÃO ESPACIAL (IFOV) 7,3MRAD SENSIBILIDADE TERMICA (NETD) ?60MK TAXA DE ATUALIZAÇÃO ?25HZ RESPOSTA EPECTRAL 8 - 14MM EMISSIVIDADE AJUSTÁVEL 0,01 - 0,99 RESOLUÇÃO DO DISPLAY 320 X 240 PIXELS RESOLUÇÃO CAMERA VISUAL 640 X 480 PIXEL	HKMICRO	UN	1	R\$ 3.100,00
176	CAPACÍMETRO DIGITAL - DISPLAY LCD COM 3 ½ DÍGITOS E CONTAGEM ATÉ 2000. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 200 PF A 20 MF,	MINIPA	UN	3	R\$ 140,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLS. 00455
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	COM CHAVE SELETORA DE FAIXA DE MEDIDA. INCLUI PAR DE PONTAS DE PROVA.				
188	MOTO ESMERIL DE BANCA DA ROTAÇÃO PARA 127V - 3540RPM COM PROTETORES DE DISCO E ESCUDO DE PROTEÇÃO. GARANTIA: 6 MESES. ESPECIFICAÇÕES: - VOLTAGEM: 127V EM MÍNIMO DE 60HZ - POTÊNCIA: MÍNIMA 200W - VELOCIDADE MÁXIMA: 3540RPM - DIÂMETRO DO DISCO: 150MM - ORIFÍCIO DE FIXAÇÃO: 12,7MM - TAMANHO DO FIO: 2M - PESO: EM TORNO 5,95KG. ACOMPANHA: 02 REBOLOS DE AFIAÇÃO 8 POLEGADAS, 1 ESCOVA DE AÇO, 4 PÉZINHOS ANTIDERRAPANTES, 2 PROTETORES VISUAIS, 2 APOIOS DO REBOLO.	MOTOMIL	UN	1	R\$ 280,00
189	SERRA MÁRMORE TENSÃO DO PRODUTO: 110V POTÊNCIA MÍNIMA: 1.450W DIÂMETRO DO DISCO 125MM ROTAÇÕES POR MINUTO: 12.200 RPM DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 238 X 211 X 188MM PESO APROXIMADO: 3KG ACOMPANHA: DISCO TURBO, MANGUEIRA, REGISTRO, PLUG E CANO D'ÁGUA, CHAVE, CHAVE ALLEN.	MAKITA	UN	2	R\$ 280,00
192	PARAFUSADEIRA FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL MOTOR BRUSHLESS, TORQUE MÁXIMO 70NM, ROTAÇÃO 0 A 460-550 / 0 A 1800 - 2000 RPM 02 BATERIAS 18V - 20V MAX LI-ION COM AMPERAGEM DE 2AH; 01 CARREGADOR BIVOLT 01 MALETA DE TRANSPORTE.	DEWALT	UN	2	R\$ 540,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PLA. = 9756

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

MA. C. C. 0557

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

Ata 0958
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 09 de junho de 2026.


Sr. Igor Mario Cupim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
ÓRGÃO GERENCIADOR

GUSTAVO LUIZ SILVA Assinado de forma digital por
GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:9796998 VILARINHO:9796998287
2387 Data: 2026.06.09 10:29:08
-0300

Sr. Gustavo Luiz Silva Vilarinho
META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
FORNECEDOR



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLS. 1959
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5044/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-58, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa **META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ 49.246.241/0001-04, estabelecida na Rua Marilene, 314, Cidade nova, Teresina – Piauí, E-mail: metacomercialtoda@gmail.com, Telefone: (86) 9 9961-3949, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Luiz Silva Vilarinho, portador(a) do RG: 2.163.670 – SSP.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura **Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais e ferramentaria elétricas**, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR
					R\$
					UNITÁRIO
1	CABO FLEXIVEL 01 X 1,00MM²	SIL	M	1.500	R\$ 1,85
2	CABO FLEXIVEL 01 X 1,50MM²	SIL	M	300	R\$ 0,64
3	CABO FLEXIVEL 01 X 2,50MM²	SIL	M	800	R\$ 2,30
4	CABO FLEXIVEL 01 X 4MM²	SIL	M	1.100	R\$ 1,68
10	CABO FLEXIVEL TIPO PP 3 X 6 MM²	PRYSMIAN	M	100	R\$ 16,00
13	LÂMPADA LED, 50 W, COR BRANCO, FLUXO 4500 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 LM/W, VIDA ÚTIL 25000 H, FEIXE 200°, BASE E27, TEMPERATURA 6500 K	OUROLUX	UN	50	R\$ 17,90
14	LÂMPADA PL, 26 W, BASE 2P, VIDA ÚTIL A 10% DE FALHAS EM 6500 H E A 50% DE FALHAS 10000 H, 1800 LM/25°, COR BRANCO INCANDESCENTE, EFICIÊNCIA 68 LM/W, 220 VAC	PHILIPS	UN	50	R\$ 22,50
19	ADAPTADOR DE SOQUETE BOCAL E40 / E27 – CONFECCIONADO EM METAL E PORCELANA	DECORLUX	PÇ	50	R\$ 13,95
20	TOMADA SIMPLES, 2P+T, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 38,90
23	TERMINAL À COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLÍTICO, ACABAMENTO ESTANHADO, 1 FURO/1 COMPRESSÃO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1/2", PARA CONDUTOR 95 MM².	INTELLI	UN	100	R\$ 6,80



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 156

31	TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 MM ²	INTELLI	UN	300	R\$ 2,60
33	TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 MM ²	INTELLI	UN	300	R\$ 2,80
45	MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 MM ² , NÚMEROS 0-9, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA.	HELLERMANNTYTON	UN	15	R\$ 82,00
47	PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 HZ, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 8/20MS 10 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20MS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C.	CLAMPER	UN	15	R\$ 38,00
48	ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 100 MM	HELLERMANNTYTON	PC	13	R\$ 60,00
53	BOTÃO DE COMANDO 16 MM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELÉTRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20MΩ, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERMELHA	SCHNEIDER	UN	20	R\$ 30,00
56	CAPACITOR PERMANENTE, 25 MF, 380 V	EPCOS	UN	20	R\$ 30,00
59	CAPACITOR PERMANENTE, 30 MF, 380 V	EPCOS	UN	20	R\$ 24,00
66	CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, TENSÃO NOMINAL 660 V, CORRENTE NOMINAL 12 A.	KRAUS & NAIMER	UN	20	R\$ 44,74
67	CHAVE FUSÍVEL 300 A, 15 KV, 10 KA, NBI 95 KV.	SIEMENS	UN	8	R\$ 678,00
68	CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PVC/ST5, AMBAS 70°C, 95 MM ² , PRETO	PRYSMIAN	M	520	R\$ 41,00
72	CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PVC/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 6 MM ² , NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.	PRYSMIAN	M	780	R\$ 20,00
73	CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PVC/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 10 MM ² , NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.	PRYSMIAN	M	780	R\$ 33,00
78	CONTATOR AUXILIAR, 220 VAC, CORRENTE DE OPERAÇÃO PARA TENSÃO ? 440 V 16 A, 3 NA + 1 NF.	WEG	UN	65	R\$ 50,00
81	CONTATOR TRIPOLAR, 220 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.	WEG	UN	4	R\$ 60,00
83	CONTATOR TRIPOLAR, 220 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.	WEG	UN	130	R\$ 60,00
84	CONTATOR TRIPOLAR, 440 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.	WEG	UN	78	R\$ 280,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 1561

88	DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	UN	58	R\$ 9,85
92	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	20	R\$ 19,00
95	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	26	R\$ 74,00
97	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 32 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	26	R\$ 105,00
98	DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM.	WEG	M	20	R\$ 38,00
99	DUTOS DE PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 3,6-5,3 KG/MM, RESISTÊNCIA AO IMPACTO 2,1-100 KG-CM-CM, RESISTÊNCIA TÉRMICA 50 A 70°C, COR CINZA, RECORTE ABERTO, 2000 X 30 X 30 MM.	DUTOPLAST	UN	20	R\$ 32,00
100	ELETRODO DE NÍVEL TIPO PÊNDULO, CONECTOR PARA CABO 0,75-2,5 MM², BASTÃO METÁLICO EM AÇO INOX 300/304, CARÇAÇA ABS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA.	WEG	UN	117	R\$ 15,00
101	ELETRODUTO PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, 20 MM, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COR PRETA,	KRONA	M	260	R\$ 31,90
106	ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 11 MM² 100 X 1M	TERMOTUBOS	PC	2	R\$ 85,00
109	ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 3 MM² 100 X 1M	TERMOTUBOS	PC	2	R\$ 38,00
115	ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 9 MM² 100 X 1M	TERMOTUBOS	PC	2	R\$ 104,00
116	FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,19 MM	NOMEX	M	39	R\$ 104,00
117	FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,25 MM	NOMEX	M	39	R\$ 31,00
121	FIO ESMALTADO 16 AWG	ESSEX	KG	91	R\$ 65,00
122	FIO ESMALTADO 17 AWG	ESSEX	KG	91	R\$ 80,00
124	FIO ESMALTADO 19 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 50,70
125	FIO ESMALTADO 20 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 54,00
126	FIO ESMALTADO 21 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 55,80
127	FIO ESMALTADO 22 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 73,00
128	FIO ESMALTADO 23 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 62,00
129	FIO ESMALTADO 24 AWG	ESSEX	KG	30	R\$ 70,00
130	FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1 MM².	SIL	M	260	R\$ 81,00
131	FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1,5 MM².	SIL	M	488	R\$ 98,00
135	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO, COR PRETA, RIGIDEZ DIELÉTRICA 31,5 KV/MM, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M², RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 1,7 MPA, 19 MM X 20 M.	3M	UN	90	R\$ 16,00
136	FITA ISOLANTE, COR PRETA, TENSÃO DISRUPTIVA 11.500 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M², RESISTÊNCIA DE RUPTURA 35 NCM, 19 MM X 20 M.	3M	UN	39	R\$ 14,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

Fls. 001/02

137	FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 00, CURVA AR, INTENSIDADE NOMINAL 20 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA.	SIEMENS	UN	39	R\$ 57,00
138	FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 00, CURVA AR, INTENSIDADE NOMINAL 35 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA.	SIEMENS	UN	39	R\$ 85,00
141	FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 2, CURVA GL-GG, INTENSIDADE NOMINAL 200 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA.	SIEMENS	UN	11	R\$ 83,00
143	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINA, 220 VAC, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO	SCHNEIDER	M	14	R\$ 55,00
144	INTERRUPTOR SIMPLES, UMA SEÇÃO, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO	SCHNEIDER	UN	13	R\$ 21,00
145	ÓLEO DESINGRIPANTE EM LÍQUIDO VISCOZO, LEVEMENTE AMARELADO, PH N/A, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR 49°, PONTO DE FUSÃO 183-187 °C.	WD-40	UN	26	R\$ 37,00
146	PARA-RÁIO POLIMÉRICO, COMPOSIÇÃO ZNO C4, 12 KV, INTERRUPTOR 10 KA, NBI 95 KV.	SIEMENS	UN	4	R\$ 180,00
147	PRENSA CABOS, TAMANHO DA ROSCA M20 X 1,5, COMPRIMENTO DA ROSCA 10 MM, TEMPERATURA -40 À 100°C, IP 68, COR PRETA, CABO 6 - 11 MM.	WEG	UN	260	R\$ 73,00
152	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 2,5 - 4,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	32	R\$ 54,00
155	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 180 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 90 - 150 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	5	R\$ 80,00
156	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 12 - 18 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	26	R\$ 34,00
157	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 17- 25 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	32	R\$ 34,00
158	RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 40 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 23 - 32 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.	WEG	UN	10	R\$ 65,00
163	SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 CD/M², VIDA ÚTIL ? 30.000 H, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERDE	METALTEX	UN	19	R\$ 8,00
166	SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE BIFÁSICO, 440 VAC +/- 10%, 60 HZ, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C.	COEL	UN	2	R\$ 85,00
170	TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 2", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS	TRAMONTINA	UN	13	R\$ 9,90
171	TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 4", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS	TRAMONTINA	UN	13	R\$ 7,90
172	TAMPA PARA DUTO PVC RÍGIDO, LARGURA 30 MM	DUTOPLAST	UN	19	R\$ 21,00
173	TRILHO DIN, AÇO GALVANIZADO, 2 M X 35 MM	STECK	UN	20	R\$ 15,90



29/03

175	TERMOVISOR DISPLAY LCD TFT 2,8" GRAU DE PROTEÇÃO: IP65 FAIXA DE TEMPERATURA - 10°C ~ 400°C RESOLUÇÃO IR 10.800 PIXELS (120 X 90) CAMPO DE VISÃO (FOV) 50° (H) X 38° (V) RESOLUÇÃO ESPACIAL (IFOV) 7,3MRAD SENSIBILIDADE TERMICA (NETD) 760MK TAXA DE ATUALIZAÇÃO 725HZ RESPOSTA EPECTRAL 8 ~14MM EMISSIVIDADE AJUSTÁVEL 0,01 ~ 0,99 RESOLUÇÃO DO DISPLAY 320 X 240 PIXELS RESOLUÇÃO CAMERA VISUAL 640 X 480 PIXEL	HIKMICRO	UN	1	R\$ 3.100,00
176	CAPACÍMETRO DIGITAL - DISPLAY LCD COM 3 ½ DÍGITOS E CONTAGEM ATÉ 2000. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 200 PF A 20 MF, COM CHAVE SELETORA DE FAIXA DE MEDIDA. INCLUI PAR DE PONTAS DE PROVA.	MINIPA	UN	5	R\$ 140,00
188	MOTO ESMERIL DE BANCADA ROTAÇÃO PARA 127V - 3540RPM COM PROTETORES DE DISCO E ESCUDO DE PROTEÇÃO. GARANTIA : 6 MESES. ESPECIFICAÇÕES: - VOLTAGEM: 127V EM MÍNIMO DE 60HZ - POTÊNCIA: MÍNIMA 200W - VELOCIDADE MÁXIMA: 3540RPM - DIÂMETRO DO DISCO: 150MM - ORIFÍCIO DE FIXAÇÃO: 12,7MM - TAMANHO DO FIO: 2M - PESO: EM TORNO 5,95KG. ACOMPANHA: 02 REBOLOS DE AFIAÇÃO 6 POLEGADAS, 1 ESCOVA DE AÇO, 4 PÉZINHOS ANTIDERRAPANTES, 2 PROTETORES VISUAIS, 2 APOIOS DO REBOLO.	MOTOMIL	UN	1	R\$ 280,00
189	SERRA MÁRMORE TENSÃO DO PRODUTO: 110V POTÊNCIA MÍNIMA: 1.450W DIÂMETRO DO DISCO 125MM ROTAÇÕES POR MINUTO: 12.200 RPM DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 238 X 211 X 169MM PESO APROXIMADO: 3KG ACOMPANHA: DISCO TURBO, MANGUEIRA, REGISTRO, PLUG E CANO D'ÁGUA, CHAVE, CHAVE ALLEN.	MAKITA	UN	2	R\$ 280,00
192	PARAFUSADEIRA FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL MOTOR BRUSHLESS, TORQUE MÁXIMO 70NM, ROTAÇÃO 0 A 460-550 / 0 A 1800 - 2000 RPM 02 BATERIAS 18V - 20V MAX LI-ION COM AMPERAGEM DE 2AH; 01 CARREGADOR BIVOLT 01 MALETA DE TRANSPORTE.	DEWALT	UN	2	R\$ 540,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 4564
/

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccf@caxias.ma.gov.br.
Caxias - MA, 09 de JUNHO de 2026.